ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2019.
DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei: Nº 1.089/2018 de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.129.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04.001.04.129.0007.0.000.		CONTROLE FINANCEIRO	
04.001.04.129.0007.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
89 – 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	50.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL DE COORD. E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0005.0.000.		GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
44 – 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL REDUÇÃO: 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA- MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Hemanne Carneiro Gomes
Sec. Geral e Cont. Administrativo
Portaria nº 002/2019